



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DOS AIMORÉS

Rua São João Del Rei, s/n, Bairro Serra Verde – Tel (33) 3625-1275 Fax. (33) 3625-1275  
SERRA DOS AIMORÉS – MG 39868 – 000 [saudedeserra@yahoo.com.br](mailto:saudedeserra@yahoo.com.br)

Publicado em 11/07/2022

Retirado em \_\_\_\_\_  
Roneley Ramalho Ribeiro  
Secretário Municipal  
de Administração

## DECRETO Nº 39 DE 11 DE JULHO DE 2022.

Ementa: “Dispõe sobre a criação do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Serra dos Aimorés-MG e dá outras providências.”

**O PREFEITO DE SERRA DOS AIMORÉS-MG**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de observar a Nota Técnica nº 25/SES/SUBPAS-SAPS-DPS/2021 de 25 de Outubro de 2021 e Instituir Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica criado e instalado o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade, o qual se constitui de um espaço consultivo para a gestão municipal, com caráter participativo para a discussão de estratégias voltadas à implantação das Políticas Nacional e Estadual da Promoção da Equidade em Saúde com vistas à redução das barreiras de acesso das populações em situação de maior vulnerabilidade aos serviços de saúde e seu acesso à saúde integral.

**Parágrafo único:** O Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade enviará semestralmente relatório com sugestões ao Prefeito Municipal sobre o objeto da sua constituição.

**Art. 2º.** O Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade será formado por no mínimo um representante de cada seguimento, servidor público ou não:

- I - Assistente Social;
- II - Enfermeira;
- III - Fisioterapeuta;
- IV - Nutricionista;
- V - Psicóloga;
- VI - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- VII - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- VIII - Representante da Sociedade Civil.

**Art. 3º.** Ficam designados os seguintes servidores para composição do Comitê:



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DOS AIMORÉS

Rua São João Del Rei, s/n, Bairro Serra Verde – Tel (33) 3625-1275 Fax. (33) 3625-1275  
SERRA DOS AIMORÉS – MG 39868 – 000 [saudedeserra@yahoo.com.br](mailto:saudedeserra@yahoo.com.br)

- I - Tercia da Silva Wan Der Maas (Assistente Social);
- II - Lieslle Ribeiro Brito Cardoso (Enfermeira);
- III - Gabriela Rocha Moreira (Fisioterapeuta);
- IV - Natália Rodrigues de Matos (Nutricionista);
- V - Camila Santos de Souza (Psicóloga);
- VI - Ivana Lara Costa dos Santos (Representante da Secretaria Municipal de Saúde);
- VII - Miria Maria da Silva Santos (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social);
- VIII - Xandediel Dos Reis Klem Fernandes (Representante da Sociedade Civil).

**Art. 4º.** O Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade será sediado nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, sob coordenação do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde.

**Art. 5º.** A cada período de 12 (doze) meses, o Comitê deverá ser revisto e atualizado, com substituição de no mínimo 1/3 dos participantes.

**Art. 6º.** A inobservância desde Decreto desobriga o Prefeito Municipal de qualquer responsabilidade, haja vista a ausência de ciência, exceto no caso de ciência pessoal.

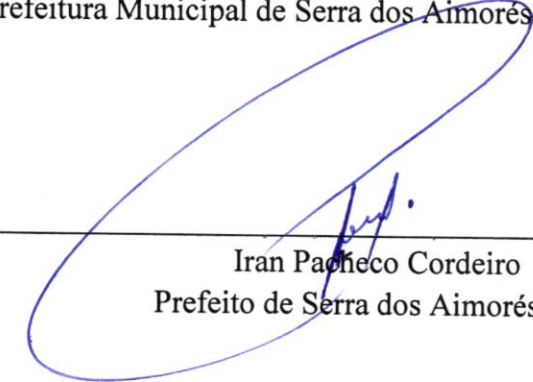
**Art. 7º.** A participação no Comitê e grupo de trabalho será considerada prestação de relevante serviço público, não havendo remuneração.

**Art. 8º.** O participante que for servidor público que não prestar as informações requisitadas ou der causa ao atraso injustificado poderá sofrer as sanções previstas no Estatuto do Servidor.

**Art. 9º.** Revogam-se as disposições em contrário. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés-MG, aos 11 de Julho de 2022.

  
Iran Paçeco Cordeiro  
Prefeito de Serra dos Aimorés/MG